



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 16/11/23 a 16/01/24.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 1.191, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público”.

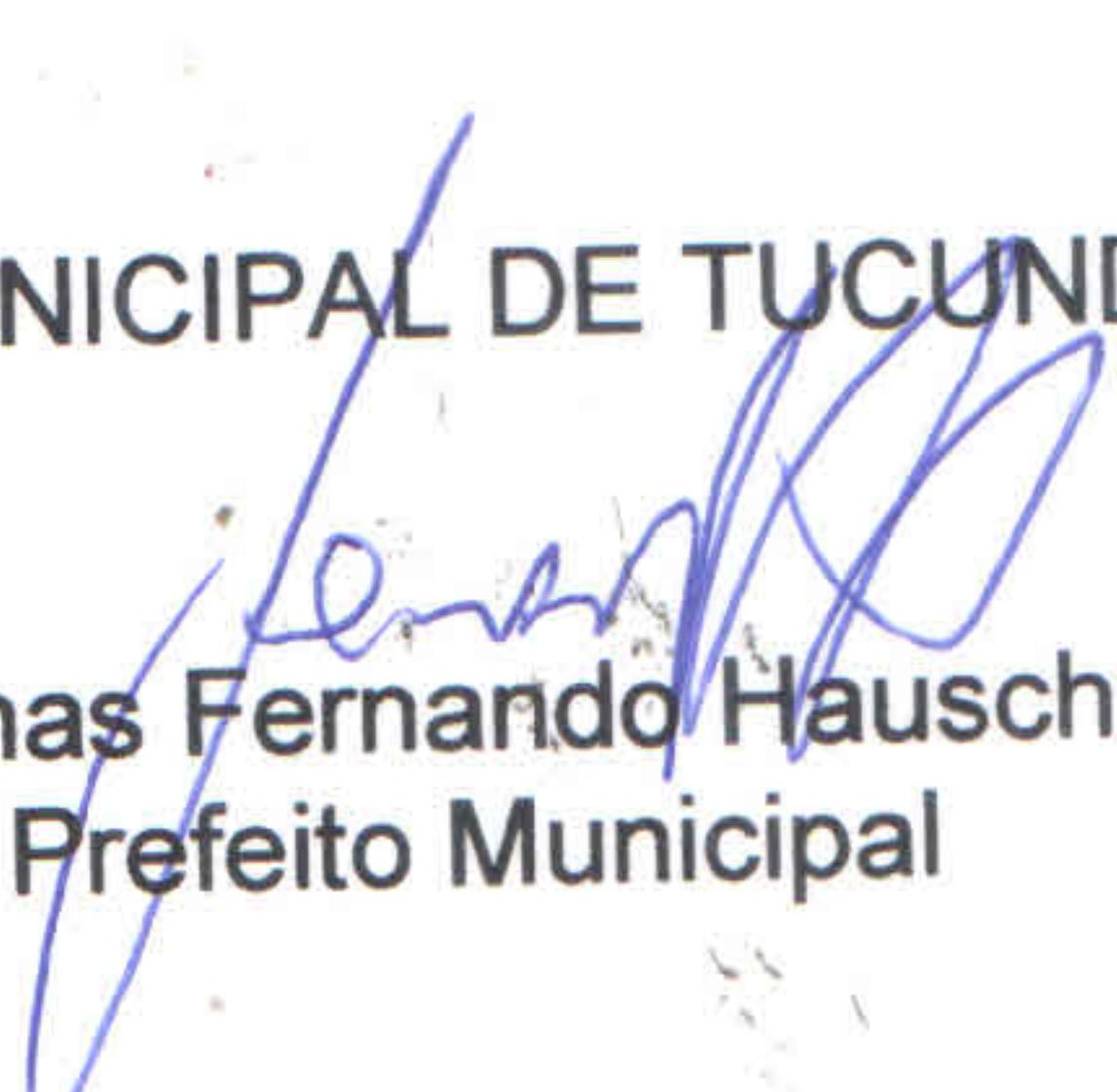
JONAS FEERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA ALCIR TOLFO a travessa sem denominação, localizada junto a Quadra 81, entre a Rua Perimetral e a RS-305, tendo início no entroncamento com a Rua Perimetral, seguindo por 37m até o seu final na Faixa não edificável junto a RS-305.

Art. 2º Justifica-se o presente nome com o objetivo de homenagear o ex-integrante da banda Carruagem, Alcir Tolfo, e ainda, devido a necessidade de um nome curto e objetivo para organização do mapa municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos